



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃ EMÉRITA' À ILUSTRÍSSIMA SENHORA DR^a. CIDÉLI DE PAULA COELHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadã Emérita" à Ilustríssima Senhora Dr^a. Cidéli de Paula Coelho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

publicação.

Justificativa

Histórico da Dr^a. Cidéli de Paula Coelho:

Natural de São Caetano do Sul, a Dr^a. Cidéli se destaca pelas seguintes qualificações e titulações acadêmico-profissionais:

- Médica Veterinária;
- Especialista e Mestre em Homeopatia;
- Doutora em Ciências na área de Epidemiologia aplicada a zoonoses-USP;
- Pós-Doc (PhD) Patologia Ambiental e Experimental;
- Experiência de 25 anos na área de Silvestres, Homeopatia, Etologia e Bem-Estar Animal;
- Professora Doutora, junto a Graduação e programa de Mestrado e do Doutorado em Saúde Única da Universidade Santo Amaro (UNISA);
- Sócia Proprietária High Dilution Science - www.hdscience.com.br;
- Membro da Comissão de Homeopatia do CRMV/SP e Presidente da AMVHB (Associação de Médicos Veterinários Homeopatas Brasileira).



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante ao exposto, conto com o apoio de meus Nobres Pares pela aprovação deste relevante Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário dos Autonomistas, 21 de novembro de 2022.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR